



EMPRESA: J L COMERCIO LTDA - ME		
CNPJ: 18.044.459/0001-52		TELEFONE(S): (91) 3243-5829 / 3038-9005
Banco: BANPARÁ	Agência: 027	Conta: 273.358-7
E-MAIL: jlcomercioatacadista@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua 23 de agosto, 134-A Térreo, Bairro Castanheira - Belém/PA CEP: 66645-170		
REPRESENTANTE LEGAL: Osni Ricardo Miranda Da Fonseca		
RG: 2863900 SSP-PA		CPF: 570.281.842-34

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 020/2015: **R\$ 36.595,00** (trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais). Manaus, 22 de junho de 2015.

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Concorrência nº 001/2015**. Objeto: contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a **construção de Fórum Cível com edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henocho Reis**, situado na Av. Jornalista Humberto Calderaro, Adrianópolis, Manaus/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 2014/022988;

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Presidência deste Poder, através do Despacho Ofício nº 1.258/2015, disponibilizado e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nos dias 10 e 11/06/2015, respectivamente, e acostado às fls. 4251-4255 dos autos;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos à decisão exarada através do Despacho-Ofício nº 1.258/2015 que determina a convocação, adjudicação e homologação em favor da empresa classificada em segundo lugar no certame - SBA ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 05.935.456/0001-67, com a proposta no preço global de **R\$ 28.022.510,07** (vinte e oito milhões, vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e sete centavos), conforme Ata de Realização da Concorrência, constante às fls. 4022-4024 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

II - DETERMINAR que a empresa SBA ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 05.935.456/0001-67 seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 22 de junho de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2015**. Objeto: **registro de preços** para eventual fornecimento de materiais e contratação de serviços de engenharia, quais sejam: **limpeza de fossa, aplicação de película de controle solar, fornecimento e instalação de vidro laminado, fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e o serviço de remoção de entulho**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 3038/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **item 1**, no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) à empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 04.744.916/0001-07; **grupo 1**, no valor de **R\$ 68.541,50** (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) à empresa SARAIVA E SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 09.139.944/0001-19; e **itens 4 e 5**, no valor global de **R\$ 25.498,50** (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) à empresa DJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP– CNPJ: 08.628.662/0001-12, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 430-453 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 019/2015 com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 22 de junho de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2015**. Objeto: **registro de Preços** para eventual aquisição de **material de expediente** para atender